



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

### TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo nº \_\_\_\_\_

#### O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código	Unid	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	Aquisição de novo equipamento de relógio de ponto eletrônico com reconhecimento facial e comprovante de registro obtido por software próprio. Deverá atender as exigências do artigo 75, inciso III da Portaria/MTP nº 671 de 8 de novembro de 2021, "Sistema de registro eletrônico de ponto via programa: composto pelo registrador eletrônico de ponto via programa - REP-P, pelos coletores de marcações, pelo armazenamento de registro de ponto e pelo Programa de Tratamento de Registro de Ponto". O aparelho deverá ser integrado ao software fornecido, também homologado pela Portaria/MTP nº 671/2021; Duas licenças vitalícias de software para a gestão dos dados, que deverá ser homologado pela Portaria/MTP nº 671/2021. Deverá obter o comprovante do registro de ponto de forma eletrônica pelo programa, sem a necessidade de bobina para impressão; Treinamento básico online para 3 servidores do RH/DP.	483	Unid.	1	R\$ 3.459,00	R\$ 3.459,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b>						<b>R\$ 3.459,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<p>O atual equipamento utilizado pelos servidores, estagiários e vereadores, obrigatoriamente necessita de bobina de papel para impressão dos comprovantes de registro de ponto, o que gera custos periódicos à Câmara Municipal e uso desnecessário do papel, visto que os registros são armazenados no sistema.</p> <p>A aquisição do novo relógio de ponto com reconhecimento facial dispensará o uso de bobina de papel para impressão dos registros de ponto, o que gerará maior economia financeira e ganho de sustentabilidade; e dispensará o toque físico para registro do ponto de início e término de expediente e intervalos, quando houver. Isso trará maior agilidade, praticidade e segurança sanitária aos usuários.</p>
NATUREZA DO BEM	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Comum.</b> <input type="checkbox"/> Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> <b>Não</b>
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> <b>Não</b>
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Sim.</b> De acordo com o estudo técnico preliminar, o contrato deverá prestar garantia ao bem indicado no item 1 por 12 meses a partir do seu recebimento pela contratante. <input type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, <b>Y</b> , da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor*</b> , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, <b>Y</b> , da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
<b>CRITÉRIO DE</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

<b>JULGAMENTO</b>	<input type="checkbox"/> Maior desconto.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>	Atendimento às especificações do objeto e aos requisitos deste TR.
<b>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<b>Qual?</b> <input type="checkbox"/> Sim. <b>Por quê?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <b>Justificativa:</b> <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <b>Justificativa:</b> <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. <b>Justificativa:</b> <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. <b>Justificativa:</b>





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

	Especificar:  <input checked="" type="checkbox"/> <b>Não será exigida prova de qualificação técnica.</b>
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>Não.</b>
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>Não.</b>
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Equipamento e software devem ser entregues de uma só vez, instalados e configurados, conforme edital.
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM</b>	O relógio de ponto e o software devem ser entregues e instalados na sede da contratante, cujo endereço é Praça dos Três Poderes, nº 74 – Centro, Jacareí, SP, CEP 12.327-901, de 8h às 16h.
<b>PRAZO DE GARANTIA DO BEM</b>	Sua garantia, na data da entrega, não poderá ser inferior a 1 ano, contado a partir da entrega e devido recebimento pela Câmara.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>30 dias (pronta entrega).</b> <input type="checkbox"/> 12 meses.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Não.</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado por meio de transferência bancária ou boleto em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do produto pelo departamento requisitante ou a fiscalização do contrato com apresentação da nota fiscal. A regularidade será ser verificada conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <b>Justificativa:</b> <b>Justificativa:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não há.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Dotação nº 01.01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.52 Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Câmara Municipal de Jacareí, 2 de outubro de 2024.

**Helen Adalice de Oliveira Santos**  
Diretora de Recursos Humanos

**Maria Auxiliadora de Lima Requena**  
Secretária-Diretora Administrativa

